

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

SecIM Seção de Inteligência e Monitoramento

Responsável pela Unidade Demandante:

Reginaldo Orlando Augusto

E-mail:

secim@tre-sp.jus.br

Ramal:

2126 /2346

Coordenadoria:

COSET Coordenadoria de Segurança e Transporte

Secretaria/Assessoria Demandante:

SGS Secretaria de Gestão de Serviços

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Aquisição de equipamentos táticos e acessórios de segurança de uso individual, algemas, porta algemas, bastões retráteis, tonfas e lanternas táticas, para uso dos Agentes da Polícia Judicial do TRE-SP, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Sim, item 18 da Secretaria

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

32.116,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

553,05

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

11.614,05

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

07/02/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

15/06/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

01/07/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Na presente contratação não será(ao) exigida(s) comprovação(ões) de atendimento de critérios de sustentabilidade de acordo com a(s) justificativa(s) contida(s) nos Estudos Técnicos Preliminares.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Alta

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista a necessidade de aparelhamento dos Agentes da Polícia Judicial do TRE-SP no desempenho de suas funções, relacionadas à segurança de pessoas (autoridades, servidores, visitantes, dentre outros) e do patrimônio do Tribunal.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

ITEM PRODUTO QUANTIDADE

01 Algema de corrente 21

02 Porta algemas 21

03 Bastão retrátil com porta bastão 21

04 Lanterna tática de LED 21

05 Tonfa 21

Demanda inédita na Administração?

Sim

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Hermerson Tiago Oliveira dos santos - 15.229-3

Suplente:

Gilmar Lázaro Pires de Camargo - 12.420-6

Auxiliar:

José Roberto Moreira - 12.853-7

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Hermerson Tiago Oliveira dos santos - 15.229-3

Suplente :

Gilmar Lázaro Pires de Camargo - 12.420-6

Auxiliar.

José Roberto Moreira - 12.853-7



Documento assinado eletronicamente por **HERMERSON TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 07/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 07/02/2025, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 07/02/2025, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6352397** e o código CRC **AC89B873**.